



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO**

Nº 385/2024

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADAS: FOPEG LOCAÇÕES DE GERADORES, CNPJ: 53.120.004/000170.

OBJETO: Locação de gerador de 25kva, emergencial para a contratação se fez necessária para o funcionamento do ônibus de coleta de doação de sangue do Hemocentro do Estado que estará em ação no dia 19/10/2024 no município de Portão.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2540 - 333903912000000 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEMSA

Portão/RS, 16 de setembro de 2024.

**DELMAR
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.10.16 12:29:27 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/8027
Data de Entrada:	14/10/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	2829

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	57353 - SECRETARIA DE SAÚDE		
CPF / CNPJ:		Identidade:	0
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	313
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 385/2024, solicitação 4474/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, DESCRIÇÃO: Locação de gerador de 25kva JUSTIFICATIVA: Solicitação emergencial para a contratação se fez necessária para o funcionamento do ônibus de coleta de doação de sangue do Hemocentro do Estado que estará em ação no dia 19/10/2024 no município de Portão.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 14 de outubro de 2024

DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4474
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE GERADOR PARA MUTIRÃO DA
UNIDADE MÓVEL DO HEMOCENTRO QUE SERÁ REALIZADO NO
MUNICÍPIO
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **locação emergencial de gerador para mutirão da unidade móvel do hemocentro que será realizado no município.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da inexistência de tempo hábil para realização da licitação sob pena de prejudicar a adequada prestação dos serviços de coleta de sangue.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 10 de outubro de 2024.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-B 95 40 656

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4474**

Centro de Custo: 3 - SEMSA
Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 08/10/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	4	10	304	35	2021	4502	3339039170000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2540	R\$0,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2614	

Projeto: Manutencao Vigilancia Sanitaria
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Custeio Vigilancia em SaA°de

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE
Prazo de Entrega / Execução: 18/10/2024

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2540	39249 - LOCAÇÃO DE GERADOR - 25KVA	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Locação de gerador de 25kva
JUSTIFICATIVA: Solicitação emergencial para a contratação se fez necessária para o funcionamento do ônibus de coleta de doação de sangue do Hemocentro do Estado que estará em ação no dia 19/10/2024 no município. Sendo a empresa a ser contratada a mais próxima na região com o equipamento compatível com as ligações de energia da unidade móvel do Hemocentro. Sem o equipamento não será possível a realização da ação de doação de sangue no município, ação está que é de extrema importancia para salvar vidas. Segue orçamento em anexo.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Secretário da Saúde
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Secretaria da Saúde
HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004245

Justificativa: DESCRIÇÃO: Locação de gerador de 25kva
JUSTIFICATIVA: Solicitação emergencial para a contratação se fez necessária para o funcionamento do ônibus de coleta de doação de sangue do Hemocentro do Estado que estará em ação no dia 19/10/2024 no município. Sendo a empresa a ser contratada a mais próxima na região com o equipamento compatível com as ligações de energia da unidade móvel do Hemocentro. Sem o equipamento não será possível a realização da ação de doação de sangue no município, ação está que é de extrema importancia para salvar vidas. Segue orçamento em anexo.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Secretário da Saúde
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Secretaria da Saúde
HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004245

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde

Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde



**FOPEG LOCAÇÕES DE GERADORES
NOVA SANTA RITA/RS
53.120.004/0001-70**

08/10/2024

Visão geral

1. Descrição e Requisitos

- CLIENTE: Município de Portão CNPJ 87.344.016/0001-08
- 01 GERADOR 50 KVA
- DESLOCAMENTO / TRANSPORTE
- COMBUSTIVEL INCLUSO PARA OPERAÇÃO 05 HORAS
- INSTALAÇÃO/DESINSTALATAÇÃO
- TENSÃO: CONFORME SOLICITADA
- ATENDIMENTO DURANTE PERIODO DE LOCAÇÃO.

2. Data e Local

- Data do serviço 18/10/2024 Rua 09 de Outubro, S/N Centro Portão

2. Valores

- VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO R\$2.800,00

FICAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER DUVIDA.

✓ VALOR NEGOCIADO PARA
R\$ 2.500,00
Barate


Rafael de Almeida
Diretor Geral de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.120.004/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOPEG LOCACOES DE GERADORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST MARIA CONCEICAO FRAGA	NÚMERO 2806	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 92.480-000	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO NOVA SANTA RITA	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOC@TERRA.COM.BR	TELEFONE (51) 9958-3501 / (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2024** às **12:12:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOPEG LOCACOES DE GERADORES LTDA
CNPJ: 53.120.004/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:07 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **5172.4FEC.26C3.EDC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: 53.120.004/0001-70

Certificamos que, aos **16 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/12/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30982419**
Autenticação: **41301010**



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 53.120.004/0001-70

Razão

FOPEG LOCACOES DE GERADORES LTDA

Social:

Endereço:

EST MARIA CONCEICAO FRAGA 2806 / CALIFORNIA / NOVA SANTA RITA /
RS / 92480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2024 a 26/10/2024

Certificação Número: 2024092718476192817797

Informação obtida em 16/10/2024 12:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FOPEG LOCACOES DE GERADORES, CNPJ 53120004000170, Endereço - ESTRADA MARIA CONCEICAO FRAGA 2806 N SANTA RIA.

16 de outubro de 2024, às 12:13:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fd612e0166a884849703a019a3d0da83**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOPEG LOCACOES DE GERADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.120.004/0001-70
Certidão nº: 70882144/2024
Expedição: 16/10/2024, às 12:16:24
Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOPEG LOCACOES DE GERADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.120.004/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 11332/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1673661 - FOPEG LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA
CNPJ/CPF: 53.120.004/0001-70
Endereço: RUA MARIA CONCEIÇÃO FRAGA, 2806
Complemento:
Bairro: CALIFÓRNIA **Cidade:** Nova Santa Rita - RS

Finalidade

Fins de Regularidade

Data de Emissão	16/10/2024	Data de Validade	30 dias	15/11/2024
------------------------	------------	-------------------------	---------	------------

CERTIFICO que, revendo os lançamentos da Secretaria Municipal da Fazenda, neles não foram encontrados débitos sobre tributos municipais, no período compreendido entre o momento da instalação do Município e a presente data, em nome do contribuinte acima identificado.

Ressalvado o direito de, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal da Fazenda cobrar débitos anteriores ao fornecimento da presente certidão negativa de débitos, conforme artigo 220, da Lei Municipal nº 1221/14.

Certidão Emitida Via portal

Código verificador para consulta de autenticidade no portal: WGT211201-000-NSKMEZNOVDLZWH-3
Certidão emitida via portal através do site: novasantarita.atende.net



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Departamento: Departamento de
Compras

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Relatório de Cotação: cotação rápida 3078

Pesquisa realizada em 15/10/2024 12:08:39

Relatório gerado no dia 15/10/2024 12:09:23 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: locação de gerador de energia de 50kva com 50 metros de uma linha tetrapolar ou 50 metros de conjunto de cabos trifásicos com neutro, a empresa deverá efetuar a transporte e disponibilizar o gerador com operador e óleo diesel suficiente para um período de

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 2.600,00 (un)	R\$ 2.600,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VERA CRUZ	98661366000106-1-000194/2024	07/06/2024	R\$ 2.600,00
2	PM DE VERA CRUZ	62700-73-2024-PRD	17/05/2024	R\$ 2.600,00
Valor Unitário				R\$ 2.600,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.600,00				
Valor Global: R\$ 2.600,00				

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de gerador de energia de 50kva com 50 metros de uma linha tetrapolar ou 50 metros de conjunto de cabos trifásicos com neutro, a empresa deverá efetuar a transporte e disponibilizar o gerador com operador e óleo diesel suficiente para um período de

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de gerador de energia de 50kva com 50 metros de uma linha tetrapolar ou 50 metros de conjunto de cabos trifásicos com neutro, a empresa deverá efetuar a transporte e disponibilizar o gerador com operador e óleo diesel suficiente para um período de operação máxima de 12 horas por diária sem custo adicional, a empresa deverá montar e desmontar o gerador e fornecer laudo com ar t devidamente paga.	
Preço Estimado: R\$ 2.600,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.600,00		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2.600,00

Órgão: MUNICIPIO DE VERA CRUZ
Objeto: Serviço de locação de geradores de energia para suprir demandas de desabastecimento de água em virtude de interrupções de energia elétrica.
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 50KVA COM 50 METROS DE UMA LINHA TETRAPOLAR OU 50 METROS DE CONJUNTO DE CABOS TRIFÁSICOS COM NEUTRO. A EMPRESA DEVERÁ EFETUAR A TRANSPORTE E DISPONIBILIZAR O GERADOR COM OPERADOR E ÓLEO DIESEL SUFICIENTE PARA UM PERÍODO DE - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 50KVA COM 50 METROS DE UMA LINHA TETRAPOLAR OU 50 METROS DE CONJUNTO DE CABOS TRIFÁSICOS COM NEUTRO. A EMPRESA DEVERÁ EFETUAR A TRANSPORTE E DISPONIBILIZAR O GERADOR COM OPERADOR E ÓLEO DIESEL SUFICIENTE PARA UM PERÍODO DE OPERAÇÃO MÁXIMA DE 12 HORAS POR DIÁRIA SEM CUSTO ADICIONAL. A EMPRESA DEVERÁ MONTAR E DESMONTAR O GERADOR E FORNECER LAUDO COM ART DEVIDAMENTE PAGA.

Data: 07/06/2024 07:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 98661366000106-1-000194/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: DIA (DIA)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.274.579/0001-98	CAMBRIDGE CONSULTORIA E GESTAO DE ATIVOS LTDA	R\$ 2.600,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.600,00

Órgão: PM DE VERA CRUZ
Objeto: Locação de gerador de energia, em caráter emergencial, para suprir demanda de abastecimento de água em diversas localidades durante calamidade de enchente conforme decretos estaduais 57596 e 57600/2024 e decreto municipal 7481 de 30/04/2024.
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 50KVA COM 50 METROS DE UMA LINHA TETRAPOLAR OU 50 METROS DE CONJUNTO DE CABOS TRIFÁSICOS COM NEUTRO. A EMPRESA DEVERÁ EFETUAR A TRANSPORTE E DISPONIBILIZAR O GERADOR COM OPERADOR E ÓLEO DIESEL SUFICIENTE PARA UM PERÍODO DE - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 50KVA COM 50 METROS DE UMA LINHA TETRAPOLAR OU 50 METROS DE CONJUNTO DE CABOS TRIFÁSICOS COM NEUTRO. A EMPRESA DEVERÁ EFETUAR A TRANSPORTE E DISPONIBILIZAR O GERADOR COM OPERADOR E ÓLEO DIESEL SUFICIENTE PARA UM PERÍODO DE OPERAÇÃO MÁXIMA DE 12 HORAS POR DIÁRIA SEM CUSTO ADICIONAL. A EMPRESA DEVERÁ MONTAR E DESMONTAR O GERADOR E FORNECER LAUDO COM ART DEVIDAMENTE PAGA.

Data: 17/05/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 62700-73-2024-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 2
Unidade: DIA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.650.063/0001-47	SEEG SERVICOS DE ENERGIA E GERACAO LTDA	R\$ 2.600,00
VENCEDOR		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas	https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 29/07/2024 Acessar a fonte 18:29:53 aqui
2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::	Data: 15/10/2024 12:09:08 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 16/10/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 0123

Município de Portão - Saldo da Despesa 123

Dados da Dotação

Descrição: LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria: 333903912000000
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL
Dotação Principal: 2614 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte Recurso: 4502 - Custeio Vigilância em Saúde

Contabilidade

Crédito: 38.666,58
Orçamento: 100.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 200.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 41.933,42
Reserva: 0,00
Total Disponível: 261.333,42

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 261.333,42



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para locação de gerador de 25kva, emergencial para a contratação se fez necessária para o funcionamento do ônibus de coleta de doação de sangue do Hemocentro do Estado que estará em ação no dia 19/10/2024 no município de Portão. Justifica-se a escolha da contratada FOPEG LOCAÇÕES DE GERADORES inscrita no CNPJ sob nº 53.120.004/0001-70, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação às pesquisas efetuadas no banco de preços e contratação anterior feito por esta municipalidade esta compatíveis com os praticados no mercado.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 16 de outubro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.10.16 12:31:10 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES